

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 10/2022 - LIVRO 001  
10ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a décima reunião híbrida do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (presencial), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José Fernando [REDACTED] (presencial), Leonardo [REDACTED] (presencial) e Thierry José [REDACTED] (presencial), e secretariada pelo Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados Sr. Cristian [REDACTED], Presidente do Conselho Fiscal (presencial), Sr. Renato Aldair [REDACTED], Conselheiro Fiscal (presencial), Thiago [REDACTED], Conselheiro Fiscal (videoconferência), João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Frank [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial) e Carlos [REDACTED], Coordenador de Governança (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Ciência da ata do Conselho Fiscal da Portos RS; 3. Revisão e deliberação sobre o item "Comunicação Institucional da Portos" dentro do orçamento para o segundo semestre da Portos RS; 4. Discussão e deliberação sobre a autorização das contratações no âmbito do Porto; 5. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regulamento Interno de Licitações e

protocolo@portosrs.com.br

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



Contratos da Portos RS; 6. Discussão e deliberação sobre a revisão do Regimento Interno da Portos RS; 7. Discussão e deliberação sobre a revisão da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS; 8. Discussão e deliberação sobre a revisão do Plano de Funções de Confiança da Portos RS; 9. Discussão e deliberação sobre a Campanha de Acordos para a Cobrança de Créditos da Portos RS; e 10. Panorama geral sobre a Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os sete conselheiros. A Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Conselheiro Eduardo [REDACTED] que assuma a condução da reunião como seu substituto, tendo em vista a instabilidade de sua conexão de **internet**, o que foi aquiescido pelo Sr. Eduardo [REDACTED]. Assumindo os trabalhos, o substituto da Presidente do Conselho de Administração ponderou que todos os itens da pauta que importam em regramento normativo serão objeto de reanálise por parte do Conselho de Administração ao longo de suas reuniões. Em seguida, o substituto da Presidente observou aos presentes que apontamentos sugeridos pelos conselheiros na nona reunião ordinária do colegiado não foram trazidos para apreciação na presente reunião como, por exemplo, a atualização sobre os processos licitatórios da Portos RS, relatório dos processos judiciais da Portos RS, com classificação por área de segmento e riscos, e a apresentação do relatório mensal de prestação de contas da ouvidoria da Portos RS. O Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED], esclareceu que o Ouvidor da Portos RS está elaborando os relatórios de prestações de contas e que os mesmos deverão ser colocados à apreciação permanentemente nas reuniões subsequentes deste colegiado. O Gerente Jurídico da Portos RS, Sr. Frank [REDACTED], esclareceu que os relatórios dos processos judiciais da Portos RS com classificação por área de segmento e riscos ainda não foram elaborados, devido ao desconhecimento sobre a gama de processos existentes na Empresa. O Gerente Jurídico declarou que, após o encerramento dos trâmites para a contratação emergencial, pelo período de cento e oitenta dias, de escritório de advocacia que irá atender a demanda dos processos trabalhistas, a Gerência Jurídica priorizará o levantamento processual para a elaboração de relatório informativo sobre os processos judiciais trabalhistas. Dando prosseguimento, o substituto da Presidente apresentou o **primeiro item da pauta**, com a apreciação da minuta da ata da nona reunião ordinária do colegiado encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da ata da nona reunião ordinária, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois. Em seguida, no **segundo item da pauta**, o substituto da

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**

Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**

Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**

Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



Presidente apresentou, para ciência, as atas das reuniões do Conselho Fiscal da Portos RS e solicitou aos senhores conselheiros fiscais presentes na reunião que procedessem com suas apresentações para conhecimentos de todos. Fazendo o uso da palavra, o Srs. conselheiros fiscais realizaram suas apresentações e ponderaram aos demais a satisfação de integrar um Conselho de suma relevância para a Empresa, destacando a responsabilidade que o Conselho Fiscal possui em salvaguardar as decisões e os membros da alta administração da Portos RS. O substituto da Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para considerações sobre os temas apreciados pelo colegiado constantes em suas atas. O Sr. Cristian [REDACTED] ponderou sobre a evolução significativa dos demonstrativos contábeis da Portos RS, de modo a proporcionar ao Conselho Fiscal a qualidade da informação necessária para a realização de suas análises, bem como sobre os processos de emissão do alvará, da inscrição municipal, e os Planos de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI dos Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre. O Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que o PPCI do Porto do Rio Grande se encontra em análise pelo órgão responsável, o PPCI do Porto de Pelotas se encontra em fase de correções após vistoria realizada pelos representantes do Corpo de Bombeiros e o PPCI do Porto de Porto Alegre se encontra em fase de protocolo. A Sra. Presidente do Conselho de Administração ressaltou a importância do acompanhamento dos Planos de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI, principalmente no que concerne a classificação da área, devido aos amplos impactos gerados por uma classificação inadequada. **Deliberação:** o Conselho se deu por ciente das atas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Portos RS. Às nove horas e quarenta e dois minutos os Conselheiros Fiscais da Portos RS, Sr. Cristian [REDACTED], Sr. Renato Aldair [REDACTED] e Sr. Thiago [REDACTED] encerraram suas participações na presente reunião. Em seguida, no **terceiro item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a revisão sobre o item “Comunicação Institucional da Portos RS” dentro do orçamento para o segundo semestre da Portos RS, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] esclarecimentos sobre a revisão realizada. O Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que a revisão sobre o item “Comunicação Institucional da Portos RS” se deu pela redução de custos e pela avaliação da Gerência de Comunicação sobre as ações necessárias para os próximos quatro meses da Empresa, esclarecendo que quaisquer alterações solicitadas estão em conformidade com a política de custeio adotada para a área. Às nove horas e quarenta e cinco minutos a Gerente de Comunicação da Portos RS, Srta. Larissa [REDACTED] integrou a presente

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



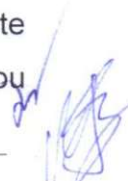
reunião para esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo o uso da palavra a Srta. Larissa [REDACTED] esclareceu que, após análise da Gerência de Comunicação conjuntamente com a Diretoria de Gestão, Administrativa e Financeira, os processos licitatórios referentes às contratações de agência de comunicação, de produtora para realização de eventos e de uma gráfica ficarão para o ano de dois mil e vinte e três, uma vez que restam poucos meses para finalizar o presente ano. Outrossim, ao analisar os eventos para o corrente ano, pode se constatar que o “Cruzeiro do Saber” projeto realizado pelo CCMar-Furg e OTROPORTO Indústria Criativa, que visa dar visibilidade e enaltecer a hidrovía que liga as cidades de Pelotas e Rio Grande através de passeios didáticos nos barcos-escola do Centro de Convívio dos Meninos do Mar, só poderá ter o pagamento do patrocínio no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) efetuado a partir do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o que oportunizaria o patrocínio de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) ao evento “Ondas de Natal” realizado no Balneário Cassino no corrente ano. A Sra. Larissa [REDACTED] esclareceu que a revisão visa apenas à possibilidade de alteração no patrocínio de ambos os eventos, restando para o orçamento de dois mil e vinte e três o patrocínio ao “Cruzeiro do Saber”. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão efetuada no item “Comunicação Institucional da Portos RS” no orçamento para o segundo semestre da Portos RS. Às nove horas e cinquenta e sete minutos a Gerente de Comunicação da Portos RS encerrou sua participação na presente reunião. Em seguida, no **quarto item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a autorização das contratações no âmbito do Porto, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED] esclarecimentos sobre o tema. O Sr. João Alberto [REDACTED] apresentou aos senhores conselheiros a planilha que demonstra o **status** dos trinta principais processos licitatórios a serem realizados no corrente ano, esclarecendo que o processo referente à batimetria teve uma redução significativa no montante estipulado e apresentado anteriormente ao colegiado e que o processo de licitação referente à dragagem se encontra publicado. O Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que a pauta foi trazida para apreciação deste colegiado, uma vez que, de acordo com o seu entendimento, ao apresentar as licitações e o orçamento pretendido para a sua realização, e após aprovação do mesmo pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva da Portos RS estaria autorizada a realizar os trâmites licitatórios necessários sem a necessidade de apreciação e aprovação, processo a processo, por este colegiado. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração informou

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande** (Correspondências)  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



que aprovar o orçamento não enseja na aprovação da execução dos processos licitatórios, havendo a necessidade que o Conselho de Administração aprecie e autorize os processos futuros correspondentes à sua alçada isoladamente, de forma a não ocasionar alegações de nulidade processuais, restando ratificados os processos constantes no orçamento.

**Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho ratificou, por unanimidade, a permissão para execução dos processos licitatórios referentes a: Contratação de empresa para a modernização de infraestrutura, implantação dos sistemas de monitoramento e automação de acesso de pessoas e veículos para atendimento da legislação de ISPS code, constante no PROA 22/9301-0001859-8; Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra de dragagem de manutenção, etapa 2022, no canal externo, canal interno e canal e berços do Porto Novo do complexo portuário do Porto Organizado do Rio Grande e para o monitoramento ambiental durante o período de execução da obra, constante no PROA 22/9301-0001851-2; Contratação de serviços especializados de engenharia para a execução de levantamento hidrográfico no canal de acesso ao porto organizado do rio grande e áreas adjacentes, constante no PROA 22/9301-0001815-6; Contratação de empresa especializada para executar a obra de pavimentação e drenagem do Porto Novo, na cidade do Rio Grande, constante no PROA 22/9301-0001864-4; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento Continuo da Qualidade da Água e Qualidade dos Sedimentos na região do Porto Organizado do Rio Grande, constante no PROA 21/0443-0002305-3; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento continuado da qualidade da água e de sedimentos do Porto de Pelotas, constante no PROA 22/9301-0001561-0; Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica-regulatória, especializada em matéria de direito portuário, com atuação na seara administrativa, incluindo o consultivo e no contencioso judicial, necessários ao patrocínio ou defesa de causas judiciais e extrajudiciais da Portos RS e de suas unidades, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição, constante no PROA 22/9301-0001703-6; Contratação de escritório contábil para prestação de serviços na área de contabilidade pública, incluindo a disponibilização de dois profissionais contábeis, com a finalidade de atender as demandas da Portos RS, constante no PROA 22/9301-0002003-7; Monitoramento Ambiental Continuo da Biota aquática e Modelagem hidro-sedimentar da Lagoa dos Patos, constante no PROA 22/0443-0000816-5; Programa de monitoramento continuo e automático em tempo real das variáveis meteorológicas e oceanográficas do Porto organizado do Rio Grande,

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



constante no PROA 22/0443-0000817-3; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa independente, constante no PROA 22/9301-0002894-1; Contratação, em caráter emergencial, de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, especializada em Direito do Trabalho, para patrocínio ou defesa de causas judiciais da Portos RS e suas unidades, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, no Estado do Rio Grande do Sul e em todos os graus de jurisdição, constante no PROA 22/9301-0002391-5; Contratação de serviços de telecomunicações para prover acesso à internet e acesso ponto a ponto através de links dedicados e distintos com garantia de banda simétrica, constante no PROA 21/0443-0002019-4; Aquisição de quatro lanternas de sinalização náutica com alcance luminoso mínimo de 7 MN (milhas náuticas), para uso no balizamento dos sinais náuticos 4012 (boia 1 – Canal de Acesso a Rio Grande), 4020 (boia 3 – Canal de Acesso a Rio Grande), 4024 (boia 04 - Canal de Acesso a Rio Grande), 4044 (Farolete Oeste - canal de acesso a Rio Grande), constante no PROA 22/9301-0003031-8; Compra para abastecimento de materiais de higiene e limpeza para as dependências da Portos RS, constante no PROA 22/9301-0003152-7; e Processo de prorrogação do prazo do contrato original entre a Portos RS e a empresa Brasbunker Participações S/A, através do seu quarto termo aditivo, constante no PROA 16/0443.0000711-5. No **quinto item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, contido no PROA nº 21/0443-0002439-4, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclarecimentos sobre o documento em análise. O Sr. João Alberto [REDACTED] considerou aos senhores conselheiros que o Regulamento anteriormente aprovado pelo colegiado foi estruturado de forma mais detalhada, pois se considerava que iria contribuir para a rotina da nova empresa pública. Todavia, com o desenvolvimento das atividades pelos setores envolvidos se pôde constatar que o referido documento ocasionou ineficiência e excesso de burocracia no encadeamento dos processos de contratação da Portos RS. Deste modo, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro expôs a necessidade de simplificação do Regulamento, ainda prezando pela consonância com os dispositivos legais que abordam a temática, de modo a propiciar a celeridade necessária aos processos licitatórios. Outrossim, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que será elaborado um manual interno abrangendo o que for mais essencial à matéria, o qual visa o mapeamento do fluxo interno de trabalho. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, no **sexto item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a revisão do Regimento Interno da Portos RS, contido no PROA nº 22/0443-0001089-5, solicitando ao Gerente de Governança da Portos, Sr. Vinícius [REDACTED] que esclarecesse a revisão do documento em análise. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão do Regimento Interno da Portos RS foi realizada pela necessidade de supressão de determinados artigos, visando proporcionar uma redação mais condizente e clara do documento em análise. A Sra. Presidente do Conselho de Administração ponderou aos presentes sobre o controle documental que está sendo elaborado, de modo a dar ciência sobre as versões e revisões dos documentos aprovados àqueles que os apreciarem. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Dando sequência, no **sétimo item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a revisão da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, contida no PROA nº 21/0443-0003012-2, solicitando ao Presidente da Portos, Sr. Cristiano [REDACTED] que esclarecesse a revisão do documento em análise. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu aos presentes que a revisão da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS foi realizada de forma a oferecer uma redação mais clara sobre a tabela que indica as alçadas das instâncias decisórias da Portos RS, esclarecendo que não houve modificações em nenhum dos valores anteriormente aprovados por este colegiado. O substituto da Presidente questionou sobre a base de cálculo utilizada para determinar os valores alçados para o item “contratos” no documento em análise. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que foi considerado o momento inicial da Portos RS para a determinação das alçadas referentes aos contratos, bem como o valor da média dos contratos vigentes, de modo a propiciar a Diretoria Executiva a autonomia necessária ao desempenho de suas atividades, sem haver a necessidade de convocar o Conselho de Administração para as contratações da Empresa com alçada inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. No **oitavo item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a revisão do Plano de Funções de Confiança da Portos RS, contido no PROA nº 22/0443-0000490-9, solicitando ao Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] que esclarecesse a revisão do documento em análise. O Sr. Vinícius [REDACTED] esclareceu aos

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



presentes que a revisão do Plano de Funções de Confiança da Portos RS foi realizada de forma a corrigir equívoco referente a legislação sem vigência, bem como o acréscimo de anexos exigidos para a comprovação e posterior preenchimento das vagas de empregos públicos comissionadas e funções gratificadas. O substituto da Presidente questionou sobre o andamento do preenchimento das vagas de empregos públicos comissionadas e funções gratificadas. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu sobre a existência de três vagas de empregos público comissionadas ainda não preenchidas e ponderou sobre a dificuldade em encontrar pessoas que preencham os requisitos referentes à formação e a experiência profissional necessária para a ocupação da vaga de Auditor Interno e do Comitê de Auditoria Estatutário, solicitando aos senhores conselheiros a colaboração para solucionar a demanda, o que foi aquiescido pelos conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a revisão da Plano de Funções de Confiança da Portos RS, no inteiro teor da proposta apresentada. Em seguida, no **nono item da pauta**, o substituto da Presidente colocou à apreciação do colegiado a Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos com base na Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS, contido no PROA nº 22/9301-0002345-1, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro da Portos RS, Sr. João Alberto [REDACTED] que esclarecesse a formação do documento em análise. O Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu aos presentes que a Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos foi elaborada de modo a estabelecer um padrão que sanasse as demandas externas propostas por clientes que tencionam saldar suas dívidas com a Empresa de forma parcelada. O Gerente Jurídico da Portos RS, Sr. Frank [REDACTED] esclareceu que a Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos foi elaborada respeitando a Política de Assuntos Jurídicos aprovada na última reunião ordinária deste colegiado, bem como fundamentada com os parâmetros estipulados pelo Estado do Rio Grande do Sul e de suas empresas, de modo a flexibilizar a forma de recebimento das inadimplências existentes. O Sr. Frank [REDACTED] expôs que o documento em análise visa à atração do recebimento dos valores devidos, possibilitando aos clientes inadimplentes o parcelamento em até 12 (doze) vezes e atualização da taxa SELIC com juros e correção monetária das dívidas, bem como o termo de confissão de dívida que possibilitará a ação de execução, ponderando que a Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos objetiva evitar a demanda judicial, e nos casos de descumprimentos dos acordos firmados serão atribuídas multas de 2% (dois por cento). A Sra. Presidente do Conselho de Administração sugeriu que seja acrescentada a cláusula de protesto quando não ocorrer o cumprimento do

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207





pagamento da parcela acordada entre as partes e que nos casos em que se verificar a necessidade de um parcelamento acima de 12 (doze) vezes o Acordo para Recebimento de Crédito seja apreciado pelo Conselho de Administração, o que foi aquiescido pelos senhores conselheiros. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a Campanha de Acordos para Recebimento de Créditos com base na Política de Assuntos Jurídicos da Portos RS, solicitando ao Gerente Jurídico que incluía os apontamentos solicitados pelos conselheiros. Às onze horas e vinte e cinco minutos os conselheiros Bruno [REDACTED] e José Fernando [REDACTED] se retiraram da presente reunião para o cumprimento de compromissos anteriormente assumidos, permanecendo o quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de cinco conselheiros. Por fim, no **décimo e último item da pauta**, o substituto da Presidente solicitou ao Presidente da Portos RS a apresentação do panorama geral da Portos RS, para ciência do Conselho de Administração. O Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu que os dados informativos e as sugestões solicitadas pelos senhores conselheiros nas últimas reuniões estão sendo elaboradas pelos representantes da Gerência de Planejamento e Desenvolvimento da Portos RS e, assim que possível, serão trazidas para apreciação do colegiado. Dando prosseguimento, o Sr. Cristiano [REDACTED] apresentou aos senhores conselheiros os dados referentes aos resultados das movimentações portuárias de janeiro a agosto do corrente ano dos portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, englobando dados comparativos entre a extinta autarquia dos dois anos anteriores, informando que a Portos RS movimentou aproximadamente vinte e seis milhões de toneladas até o momento. O Sr. Cristiano [REDACTED] informou que a estimativa para o corrente ano é de que os números finais de movimentações sejam menores que os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, devidos aos impactos climáticos ocorridos e que possivelmente se sucederão no ano vindouro. A Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou que, havendo a previsão de menores movimentações e arrecadações, seja elaborado um estudo que indique onde pode ocorrer a atenuação de gastos, visto que a receita deverá suportar os contratos de alto custo, como a dragagem permanente. Continuando, o Sr. Cristiano [REDACTED] informou que os projetos das revisões tarifárias dos portos do Rio Grande e de Porto Alegre permanecem em andamento na Agência Nacional de Transportes Aquaviários, enquanto o projeto de revisão tarifária do porto de Pelotas ainda se encontra em fase de estudos internos para a melhor definição de como abordar o tema, informando que o projeto deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária do colegiado. O Conselheiro Leonardo [REDACTED] questionou sobre a redução da área do porto de

[protocolo@portosrs.com.br](mailto:protocolo@portosrs.com.br)

**Matriz – Rio Grande (Correspondências)**  
Avenida Honório Bicalho, S/N – Getúlio Vargas  
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020  
Fone: +55 53 3231-1376

**Unidade – Pelotas**  
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro  
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020  
Fone: +55 53 3278-7272

**Unidade – Porto Alegre**  
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico  
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110  
Fone: +55 51 3288-9207



Porto Alegre. O Sr. Cristiano [REDACTED] informou a necessidade de aguardar a conclusão do processo de licitação do Cais Mauá, prorrogado para novembro do corrente ano, o qual acarretará a diminuição de aproximadamente cinco quilômetros da área portuária sob os cuidados da Portos RS. Assim, o substituto da Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os conselheiros, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente do Conselho de Administração, assinada.



**Presidente do Conselho de Administração**



**Gerente de Governança**